

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 068/2016

Denomina a Rua Albino Klein, nesta cidade, dando as providências.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º. - Fica denominada a “**RUA ALBINO KLEIN**”, neste município, que se inicia na Avenida Jacuí e finda em direção oeste, no limite do Loteamento Klein, cruzando a Rua Carazinho, entre as Quadras nº 062/166 e 067/167, e na Rua XV de Novembro, entre as Quadras 067/167 e 168/169, Rua aberta através do loteamento Klein, conforme mapa demonstrativo anexo.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de outubro de 2016.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito de Selbach

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 21.10.2016

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 068/2016
DE 21 DE OUTUBRO DE 2016**

MENSAGEM

ASSUNTO: DENOMINA A RUA ALBINO KLEIN, NESTA CIDADE, DANDO AS PROVIDÊNCIAS.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso XII.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 068/2016 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa homenagear a memória do Senhor Albino Klein, que se destacou no município de Selbach,

Em anexo segue a Proposição aprovada em sessão do dia 10 de outubro de 2016, proposta pelo Vereador Michael Kuhn.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

**EXMO. SR.
ROQUE LUIS NAUMANN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**